

AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS TP 013/2021-SEDOP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET DA RUA JARBAS PASSARINHO, no Município de Currálinho/PA, neste Estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos

A CPL, no uso de suas atribuições nos termos do Art. 109 da Lei nº 8.666/93, torna público para o conhecimento dos licitantes interessados, o resultado de Julgamento das Propostas, conforme abaixo:

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

1ª - JOSE FILHO DE CORREA DE CORREA EIRELI – CNPJ: 16.766.282/0001-72 R\$ 2.506.548,83

2ª - PR CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 17.821.756/0001-02 R\$ 2.587.272,17

3ª - DITRON ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES EIRELI EPP, CNPJ: 03.832.803/0001-09 R\$ 2.679.621,21

4ª - HTFMENDES SERVIÇOS DA CONTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 24.416.087/0001-40 R\$ 2.826.293,84

5ª - DESIGNE ENGENHARIA E SERV. DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: CNPJ: 07.709.325/0001-97 R\$ 3.088.715,00

6ª - ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 08.928.777/0001-22 R\$ 3.217.989,00

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:

1ª - BERESHIT E ATHAYDE CONTRUÇÕES LTDA CNPJ: 22.061.952/0001-58 R\$ 2.571.009,79

2ª - RC DE PAIS CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 14.717.439/0001-44 R\$ 2.626.852,43

3ª - EQUATORIAL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 04.227.797/0001-15 R\$ 2.989.683,31

4ª - RKL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 12.669.568/0001-89 R\$ 3.039.587,32

Dos atos recorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art.109 da Lei 8.666/93 e suas alterações, não havendo recursos fica desde já declarada VENCEDORA DO CERTAME, a empresa JOSE FILHO DE CORREA DE CORREA EIRELI – CNPJ: 16.766.282/0001-72, COM O VALOR DE R\$ 2.506.548,83 (Dois milhões quinhentos e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Belém-PA, 13 de julho de 2021.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo: 680002

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 113/2021 - PRESI**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o afastamento do titular da Diretoria Administrativa e Financeira - DIAFI, desta Companhia, Sr. ERICO BRANDAO PIMENTA, matrícula nº 5954576/ 1, no período de 13 a 20.07.2021.

R E S O L V E:

1. DESIGNAR o Diretor do Programa Especial de Moradia – DIPEM, Sr. LUIS ANDRE HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 80845416/2, para responder pela DIAFI, na ausência do Titular, no período acima discriminado, cumulativamente.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 13 de julho de 2021.

ORLANDO REIS PANTOJA

Diretor Presidente

Protocolo: 679505

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CONVÊNIO**EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2021 – SECTET CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2021**

Objeto: O Instrumento tem como objeto o estabelecimento das condições e responsabilidades das partes visando garantir, pelo período necessário da transição, a transferência das funções referentes à gestão da educação profissional e tecnológica no Estado do Pará, incluindo o ensino médio técnico integrado, subsequente e concomitante, bem como os itinerários profissionais do ensino médio, desenvolvidas pela Secretaria de Estado de Educação – SEDUC para a competência da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET, nos termos da Lei nº 9.104, de 14 de julho de 2020 que altera a Lei nº 6.170, de 15 de dezembro de 1998, a Lei nº 7.017, de 24 de julho de 2007, e a Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015.

Valor: Os recursos necessários ao custeio das ações previstas para o ano 2021, relativamente à contratação de professores temporários de ensino técnico, serão oriundos de destaque orçamentário a ser pleiteado junto à SEPLAD, em instrumento próprio, do planejamento da SEDUC, visto que

essa deixa de ser responsável pela execução específica, em favor da SECTET, em conformidade com o inciso XVI do Art. 3º da Lei Estadual nº 9.104/2020 e observando a LC 173/2020, cujo montante será estabelecido proporcionalmente com base em orçamentos de anos anteriores.

Data de Assinatura: 08/07/2021

Início de Vigência: 08/07/2021

Término de Vigência: 07/07/2023

Foro: Belém

Participes:

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ nº 08.978.226/0001-73)

Secretaria de Estado de Educação – SEDUC (CNPJ nº 05.054.937/0001-63)

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy, Secretário de Estado/SECTET.

Protocolo: 679863

DIÁRIA**PORTARIA Nº 293 DE 13 DE JULHO DE 2021**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020, CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o processo nº 2021/759215.

R E S O L V E:

I – Autorizar o servidor WELINGSON WANDY PINTO PERALTA, Identidade Funcional nº 57214839/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, a viajar ao município de Baião-PA, nos dias 19/07 e 20/07/2021, a fim de conduzir os Colaboradores Eventuais que participarão da ação do Governo do Estado referente ao Programa Forma Pará, para ofertar cursos de nível superior em parceria com as Prefeituras locais. Essa visita técnica será uma atividade para fazer levantamento das condições logísticas para a oferta do curso de Engenharia de Software no município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 e 1/2 (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 13 de julho de 2021.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 680042

PORTARIA Nº 290 DE 13 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020, CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o processo nº 2021/760832

R E S O L V E:

I – Autorizar o servidor DANIEL JOSÉ BARBOSA SIDÔNIO, Identidade Funcional nº 54186791/4, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Adjunta – SECAD, a viajar aos municípios de Cachoeira do Arari e Santa Cruz do Arari, no período de 20/07/2021 a 24/07/2021, a fim de realizar visita técnica, para acompanhar as ações das IES, particularmente na UFRA e no IFPA, na vistoria dos locais onde se realizarão os cursos, a fim de se verificar as condições das instalações das escolas, bem como a estrutura do município.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 13 de julho de 2021.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 679498

PORTARIA Nº 289 DE 13 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020, CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o processo nº 2021/757450

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR os servidores SUELY SOCORRO PANTOJA DA SILVA, Identidade Funcional nº 5945933/2, ocupante do cargo de Assessora Especial II, lotada no Gabinete do Secretário, a viajar ao município de Bonito e Santa Maria do Pará, nos dias 19/07/2021 a 20/07/2021, a fim de acompanhar as ações das IES, particularmente a IFPA, na vistoria dos locais onde se realização os cursos, a fim de se verificar as condições das instalações das escolas, bem como a estrutura do município, e MAX RUSSUEL LEITE DE SOUSA, Identidade Funcional nº 54195916/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, que conduzirá a servidora do Gabinete aos referidos municípios.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 e 1/2 (uma e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 13 de julho de 2021.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 679492